



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 133 - GPTV, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Ao Exmº. Senhor Presidente,  
Sérgio Celestino da Paixão,  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,  
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

**Assunto:** Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **Ofício - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Leis devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

- 1. 02 (duas) Vias da Lei nº 1334 -2024** – Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar Especial para o Programa Aldir Blanc no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências;
- 2. 02 (duas) Vias da Lei nº 1335 -2024** – Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para saldos financeiros remanescente de Emenda Parlamentar e Assistência Financeira no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências;
- 3. 02 (duas) Vias da Lei nº 1336 -2024** – Dispõe sobre o serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL;
- 4. 02 (duas) Vias da Lei nº 1337 -2024** – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Gulandim, neste Município de Teotônio Vilela/AL;
- 5. 02 (duas) Vias da Lei nº 1338 -2024** – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Povoado Abobreiras, neste



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Município;

6. **02 (duas) Vias da Lei nº 1339 -2024** –Declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Piscicultores e Produtores Rurais de Teotônio Vilela/AL; e
  
7. **02 (duas) Vias da Lei nº 1340 -2024** – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Fibromiálgicas e Doenças Raras Borboletas de Fibra – ANAFIBRA.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**